



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

PORTARIA TRT CGP N.º 086, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.03316/2020,

R E S O L V E:

I - Fazer cessar os efeitos do item III da **Portaria TRT CGP N.º 060**, de 27.02.2020, que colocou o servidor **THOMMAS HUDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n.º 201.331.003, para, sem prejuízo da Função Comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Dispensar o servidor **THOMMAS HUDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n.º 201.331.003, da Função Comissionada de Assistente 2 - FC-02, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

III - Remover o servidor **THOMMAS HUDSON ARAÚJO DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n.º 201.331.003, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

IV - Remover o servidor **LUÍS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.995, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

V - Designar o servidor **LUÍS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.995, para exercer a Função Comissionada de Assistente 2 - FC-02 da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

VI - Colocar o servidor **LUÍS FABIANO SALDANHA BANDEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.260.995, ora lotado na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para, sem prejuízo da Função Comissionada que porventura exerça, prestar serviços na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

VII - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

